



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO Nº 256/2016

“ALTERA O DECRETO nº 10/2013, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando crise financeira-aliado a inflação ;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do decreto nº 04/2013, e o valor das diárias a ser paga aos servidores públicos passa a possuir o valor de R\$ 50,00

Art. 2º - Fica incluído no art. 4º, do decreto 04/2015 os cargos de Controlador e Consultor Jurídico.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 16 de Junho de 2016.

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito Municipal